

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

DESPACHO Nº 130, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Cumprimento de Decisão Judicial. Parecer de Força Executória n. 00505/2020/COESP/PUSC/PGU/AGU; Cota nº 3830/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU. PROCESSO Nº 23709.000074/2019-92

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR substituto, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, tendo em vista os fundamentos expressos PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00505/2020/COESP/PUSC/PGU/AGU, de interesse da FACULDADE DE TECNOLOGIA TUPY DE SÃO BENTO DO SUL - FTT-SBS (cód. 3691), Instituição de Ensino Superior, mantida pela SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA (cód. 902), sediada à Rua Doutor Hans Dieter Schmidt, 879, Centenário, São Bento do Sul/SC, CEP. 89283-105, determina a suspensão dos efeitos do Despacho Seres nº 84, publicado no D.O.U. em 9 de junho de 2020, referente ao processo nº 23709.000074/2019-92.

MARCIO LEÃO COELHO

(Publicação no DOU n.º 164 de 26.08.2020, Seção 1, página 24)